

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO

Lagoa da Confusão
Estado do Tocantins

Autografo de Lei nº 015/2002

**“Torna Entidade de Utilidade Publica e
determina outras providencias”.**


A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, **FAZ SABER**, que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade publica, a entidade Associação Beneficente Evangélica de Lagoa da Confusão- TO.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prestar a referente entidade os beneficios que a Lei permite que se encontre dentro de suas possibilidades.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão , Estado do Tocantins , aos 23 dias do Mês de Agosto de 2002.



Gesion Rodrigues Coelho
Vereador Presidente